



MANUAL DE PESSOAL

MÓD : 17
CAP : 1

EMI: 09.04.92

15ª ROD

VIG: 07.04.92

1

* **MÓDULO 17: SERVIÇO SOCIAL**

CAPÍTULO 1: APRESENTAÇÃO

1. FINALIDADE

Estabelecer as diretrizes gerais para a operacionalização da prática do Assistente Social na ECT, visando a integração e contribuição do Serviço Social nas atividades e objetivos da Empresa, constituindo-se em Documento Básico normatizador e unificador dos procedimentos técnicos específicos da área.

2. ELABORAÇÃO DOS CAPÍTULOS

Compete ao Departamento de Relações do Trabalho - DERET, a elaboração dos capítulos deste módulo.

3. GENERALIDADES

O assistente social, na ECT, como elemento integrante do sistema organizacional, desempenha um papel específico no âmbito das relações de trabalho, intervindo nos aspectos sociais a elas ligados, objetivando:

- a) contribuir para capacitação integral do homem enquanto empregado da Empresa, gerador de força de trabalho (função educadora/preventiva);
- b) desenvolver ações voltadas ao bem-estar pessoal e familiar do empregado, que proporcionem um desempenho eficaz (função promocional);
- c) manter o equilíbrio dentro do sistema organizacional, através da administração dos conflitos e desajustes sociais (função mediadora);

3.1. Assim sendo, o Assistente Social deverá adotar como filosofia, uma postura objetiva de ação, baseando sua prática profissional dentro da Empresa nos seguintes princípios:

- a) postura técnica: - desenvolver uma nova metodologia de trabalho através da realização de atividades a nível de micro e macro atuação, que possibilitem o abandono das concepções assistencialistas e paternalistas impostas à atuação profissional e que conduzam o Assistente Social a execução de tarefas meramente "filantrópicas" ou sociáveis, desprovidas de qualquer significado técnico.



MANUAL DE PESSOAL			MÓD : 17 CAP : 1
EMI: 09.04.92	15ª ROD	VIG: 07.04.92	2

- IF
- b) aperfeiçoamento profissional: - buscar atualização constante, através da participação em cursos, palestras, seminários e encontros, bem como em literaturas específicas da área, visando a compreensão e o acompanhamento ativo dos processos de mudança social;
 - c) compromisso profissional: - desenvolver sua prática voltada para uma atuação comprometida com a profissão, com os objetivos da Empresa e com as necessidades dos empregados;
 - d) conhecimento da Empresa: - conhecer a estrutura da Empresa, o seu funcionamento, objetivos e política social, mantendo-se sempre atualizado através do acompanhamento permanente do processo de mudança e desenvolvimento organizacional.
 - e) estilo participativo e motivador: - assessorar tecnicamente a Empresa de forma dinâmica, participativa e criativa, buscando sempre o equilíbrio do sistema organizacional.
 - f) marketing interno: - utilizar o marketing interno como instrumento profissional para divulgação, interpretação, orientação e esclarecimento do papel e da prática do Serviço Social na Empresa.

* * * * *